

EDITAL PROEPE/PROAP 43/2020

CONVOCA OS CANDIDATOS PARA REALIZAR A PROVA TEÓRICA DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O CURSO DE MEDICINA DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2020.

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, observando as disposições legais previstas no artigo 16, V, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e considerando os Editais PROEPE/PROAP 38/2020 e 42/2020, baixam o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo a comparecer à prova teórica do Processo Seletivo de preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Medicina da Universidade São Francisco – USF destinadas a transferência externa para o 2º semestre letivo de 2020.

Art. 2º A prova será realizada no dia 3 de agosto de 2020, das 14 às 15h20, com duração de 1 hora e 20 minutos, portanto, por meio do google meet, no link a ser disponibilizado ao candidato.

§ 1º O candidato deverá conectar-se com antecedência de 10 minutos, mantendo a câmera aberta durante todo o período de realização da prova.

§ 2º A realização da prova será gravada e armazenada digitalmente, exclusivamente para uso interno da Universidade São Francisco.

§ 3º A Universidade São Francisco se reserva o direito de reagendar as provas em caso de falhas operacionais nos sistemas internos de aplicação das provas.

§ 4º A Universidade São Francisco não se responsabiliza por dificuldade ou falhas de conexão dos candidatos durante a aplicação da prova.

§ 5º Cada questão e alternativas serão projetadas uma única vez, devendo o candidato dizer em voz alta a alternativa escolhida de forma definitiva, a qual será registrada para apuração dos resultados.

§ 6º O candidato pode optar por não responder à questão, a qual será considerada como errada.

§ 7º Respondida à questão, o candidato deve sinalizar ao fiscal a passagem para a próxima.

Art. 3º É vedado ao candidato qualquer tipo de gravação, registro, armazenamento e compartilhamento, incluindo cópia, foto, filmagem, escaneamento ou download, bem como a comunicação com qualquer pessoa.

Art. 4º Caberá recurso da prova teórica, devidamente protocolado, mediante e-mail para prosel@usf.edu.br, no dia 3 de agosto de 2020, até às 18h.

Art. 5º O resultado da prova teórica será publicado no dia 4 de agosto de 2020, a partir das 14 horas.

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, ouvida a Comissão Avaliadora.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 30 de julho de 2020.

Adriel de Moura Cabral
Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Dilnei Giseli Lorenzi
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Anexo ao Edital PROEPE/PROAP 43/2020

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA TEÓRICA
TRANSFERÊNCIA EXTERNA – MEDICINA**

VAGAS 3º SEMESTRE	VAGAS 4º SEMESTRE
GABRIEL BATISTA VIOTTO RODRIGUES	GIULIA PETERS SANTOS
JULIANA GARCIA	FILIFE DE MORAES
LARA MARIA DE SOUZA	HELOÍSA CAROLINA ZANETI
LUIZA DE SÁ	JAQUELIN NOEMI DANGLA
LUIZA MARTINELLI NOVAES DE ALMEIDA	MARIA BEATRIZ SANTOS PINHEIRO
	MARINA DALBEM TELES
	RAFAELA DE OLIVEIRA LEME
	YANESKO FERNANDES BELLA